



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS NO CUMPRIMENTO DO DISCIPLINAMENTO LEGAL INSTITUÍDO MEDIANTE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, ART.46, X, APRESENTA AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/05/2019, MUNIDO DE SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS.

MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS:

- I. **PROJETO DE LEI Nº 20190329-1 DE 29 DE MARÇO DE 2019**, "ALTERA A REDAÇÃO DO "CAPUT", DO ARTIGO 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 621, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE REGULAMENTA OS CORPOS ESTÁVEIS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

MATÉRIAS A SEREM APRESENTADAS:

- II. **PROJETO DE LEI Nº 20190422-1 DE 22 DE ABRIL DE 2019**, AUTORIZA O MUNICIPIO DE ALCÂNTARAS A PARTICIPAR DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO CEARÁ E RATIFICA O **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** FIRMADO ENTRE OS MUNICIPIOS DE MASSAPÊ, MERUOCA, SANTANA DO ACARAÚ, URUOCA E ALCÂNTARAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- III. **PROJETO DE LEI Nº 20190423-1 DE 23 DE ABRIL DE 2019**, ALTERA O ANEXO, DA LEI MUNICIPAL Nº 697/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017, QUE RATIFICA O TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓCIO PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDOS SÓLIDOS – **COMDERES**, INCLUSIVE MODIFICANDO A SUA DENOMINAÇÃO PARA CONSÓCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL – **CGIRS/RMS**, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALCÂNTARAS 03 DE MAIO DE 2019

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
1º SECRETARIO